



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.427/2001

ALTERA A PORTARIA Nº 2.417/2001 DE 03/12/2001.

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria Nº 2.417/2001 de 03/12/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As diárias somente poderão ser realizadas pelos Servidores Públicos Municipais em casos excepcionais e devidamente justificado.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de dezembro de 2001.

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


RICHELMI NEITZEL MILKE
Secretário Municipal de Administração